



Podér Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GVP Nº 38/2013

São Luís, 16 de dezembro de 2013.

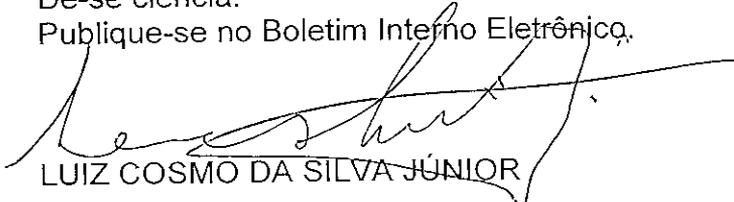
O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista Certidão oriunda da Secretaria-Geral da Presidência, constante no PA-7012/2013,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 1586, de 12/12/2013, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Teresina/São Luís e o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias à Desembargadora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, considerando ainda o percurso Teresina/São João dos Patos/Teresina, em veículo do Tribunal, para participar da inauguração da sede própria da Vara do Trabalho de São João dos Patos e da implantação do sistema PJe na referida Vara, no dia 16/12/2013

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.



LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR